



PORTARIA N.º 334/2.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022.

Revoga portaria e da outras providências.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE


O SEGUINTE:

1 – Fica revogada a Portaria nº 323/2.022 de 22 de setembro de 2.022, que retifica o item 1 da Portaria nº 314/2.022 de 12 de setembro de 2.022.

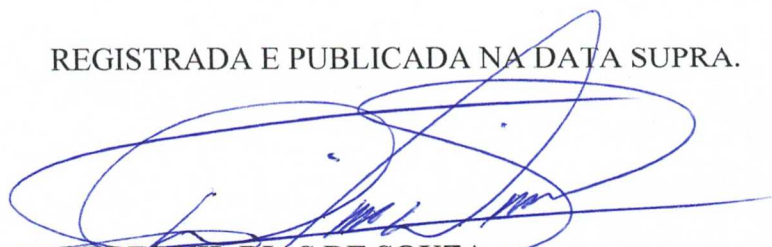
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo a vigência da Portaria nº 314/2022, de 12 de setembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 28 de Setembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração